

INFORMAÇÃO, CIDADANIA E SOCIEDADE NO BRASIL

Eliany Alvarenga de Araújo*

Resumo

A cidadania é um processo histórico de conquistas populares, através das quais, uma sociedade torna-se consciente e organizada, com capacidade de conceber e efetivar um projeto próprio de desenvolvimento. A sociedade brasileira ainda não conseguiu unir o discurso dos direitos do cidadão a uma prática cotidiana de cidadania. Neste processo de efetivação da cidadania brasileira, um dos pontos fundamentais é o direito à informação, considerado o direito-síntese dos direitos humanos. Considera-se, também, que são pontos fundamentais neste processo: a organização política da sociedade, através de movimentos sociais, uma nova lei de imprensa e de radiodifusão e a capacitação da população para o uso dos sistemas de informação através da alfabetização.

Palavras-chave

INFORMAÇÃO E CIDADANIA
CIDADANIA E SOCIEDADE NO BRASIL

1 DA CIDADANIA

Conscientização é um processo pelo qual o homem compreende o que é e o que deve ser a realidade que o cerca. Só o homem é capaz de assumir seu destino conscientemente, destino que é também o de seus semelhantes e do mundo. Assim, o homem é um ser insatisfeito, aberto, não completo, que aspira sempre a melhores condições de existência. Diante disso, o homem não aceita **conscientemente** condições subumanas de vida. Assim, a partir do momento que toma conhecimento de um processo de opressão, ele inicia um movimento em busca da liberdade de expressão/ação. O desejo de libertar-se de estruturas sociais, que não permitem viver uma vida verdadeiramente humana, é o passo principal no processo de conscientização do homem.

Entretanto a consciência transformadora não se constrói espontaneamente, a partir meramente da existência dos problemas. Neste sentido, opressão / conscientização / cidadania / liberdade, são passos fundamentais na caminhada em direção à conquista de condições humanas de vida. Estes passos implicam um processo de busca por direitos, ou seja, de busca pela cidadania. Mas, em que consiste a cidadania? O que significa ser cidadão?

Etimologicamente, a palavra deriva da noção de cidade. Originalmente, cidadão é o burguês, isto é, o habitante do burgo(cidade). Ser cidadão significa ser sujeito de direitos e deveres. Cidadão é aquele que está capacitado a participar da vida do burgo(cidade) e, por consequência, da sociedade. Historicamente, a concepção do conceito, concretiza-se com a revolução francesa (1789), através do princípio de liberdade, igualdade e fraternidade. Entretanto, este processo de concretização dos direitos do cidadão se dá junto ao advento do capitalismo que significou a

* Professora do Departamento de Biblioteconomia e Documentação da UFPB

constituição da sociedade burguesa, da sociedade cujo centro das decisões se localiza na cidade. O surgimento e a concretização do conceito de cidadania neste período de transformação da economia feudal acarretam um caráter ambíguo que perdura até nossos dias. Quando da fase de implantação e desenvolvimento do capitalismo, há a necessidade de força de trabalho e mercado consumidor para os produtos; neste momento o sistema econômico emergente estimula a luta pela cidadania, pois necessita de mão-de-obra livre e consumidores. Mas, quando plenamente consolidado, em quase todo o mundo, o capitalismo, através das classes possuidoras dos meios de produção, promove a coibição das lutas pelos direitos da cidadania. Este processo se dá principalmente, através do Estado gestor de serviços e políticas públicas. Assim, através de constantes tentativas de controle e despolitização das reivindicações populares o Estado cria a **segunda cidadania** (habitações precárias, salários defasados, sistemas de saúde ineficientes, escolas e bibliotecas pauperizadas, sistema de segurança pública que oprime o cidadão ao invés de lhe assegurar a devida proteção, etc).

O estudo sobre a cidadania pode ser orientado através de diferentes sistematizações. Conforme T.H.Marshall citado por Carvalho (1991 p. 1173), os direitos do cidadão podem ser subdivididos em 3 categorias: **direito civil** (direitos do indivíduo no seio da sociedade civil, incluindo os direitos de liberdade religiosa, associativa e de propriedade. A propriedade privada representa o fator de liberdade por excelência); **direito político** (direitos através dos quais o indivíduo participa do exercício do poder, elegendo representantes para a formulação de políticas e leis); **direito social** (direito de usufruir das políticas sociais, cujo maior objetivo é reduzir as desigualdades sociais). As categorias de Marshall representam a visão liberal de cidadania. Outra visão sobre a cidadania é a do "*Welfare State*", cuja prática se concretiza nos países mais desenvolvidos economicamente. Neste tipo de prática de cidadania, entende-se o êxito material (emprego, renda, consumo, liberdades democráticas, direitos sociais) como o verdadeiro exercício da cidadania. Existe uma terceira visão, que considera a sociedade dividida em duas classes: a dominante e a tutelada. À primeira, caberia encaminhar os processos de desenvolvimento da sociedade, e à segunda, caberia seguir os passos estabelecidos pela primeira. Um dos processos a serem encaminhados pela classe dominante é o de cidadania. Este processo se dá principalmente através de políticas sociais assistencialistas que apenas reforçam a condição de dependência dos indivíduos. Esta é uma visão conservadora de cidadania.

De maneira ampla, pode-se considerar que cidadania é o conceito que expressa o conjunto de direitos e deveres do indivíduo no contexto da sociedade. O Dicionário de Ciências Sociais editado pela *Fundação Getúlio Vargas* dá uma dupla significação para a cidadania: a) como o estatuto oriundo do relacionamento existente entre uma pessoa natural e uma sociedade política, conhecida como Estado, pela qual a pessoa deve a este obediência e a sociedade lhe deve proteção. Este estatuto, nascido de um relacionamento entre o indivíduo e o Estado, é determinado pela lei do país e reconhecido pelo direito internacional (sendo este o uso predominante nos contextos legais); b) como estatuto de cidadão numa sociedade, estatuto baseado na regra da lei e no princípio da igualdade. Para Demo (1992, p. 17), cidadania é o

processo histórico de conquistas populares, através das quais a sociedade adquire progressivamente, condições de tornar-se sujeito histórico consciente e organizado, com capacidade de conceber e efetivar um projeto próprio de desenvolvimento social. O contrário significa a condição de massa de manobra, de periferia de marginalização.

Assim, apreende-se que a base teórica do conceito de cidadania se apóia na crença da igualdade de todos os homens perante a lei e o reconhecimento de que a pessoa humana e a sociedade são detentoras inalienáveis de direitos e deveres.

Pensar a cidadania é pensar a igualdade social e a liberdade política, é pensar a democracia. Mas, no Brasil existe uma grande distância entre o discurso e a prática dos direitos do cidadão. Conforme Costa (1988, p. 7), para entender esta situação "[...] é fundamental situar o Estado autoritário que, no período de 1930 a 1945, na busca de legitimação consagrou e/ou doou as leis sociais aos trabalhadores, numa tentativa de suprimir os conflitos sociais da época. As políticas sociais floresceram sob o autoritarismo de Vargas, primeiro e depois dos militares, de maneira que os direitos civis e políticos foram suprimidos e que acentuada esta distância no pós-64, um Estado de "mal-estar social" foi a resultante do divórcio entre cidadania política e cidadania civil. "Assim é que se tem afirmado que, na história brasileira, cidadania social e cidadania política se desentenderam. Um exemplo deste desentendimento sócio-político, pode ser visto nos dados dos Indicadores Sociais da Paraíba de 1988, sobre mortalidade infantil. Conforme esta publicação, para cada mil crianças nascidas vivas 151 morrem antes de completar um ano. Com estas 151 mortes, a Paraíba vence a Índia (89) e a Bolívia (117) e perde por pouco da Etiópia (168). Vale salientar que, enquanto a Paraíba detém este número (151), o índice para a região nordeste é de 121 mortos e para o país é de 67. Outro dado revelador de uma realidade de pobreza e miséria é relatado por Santos et AL. (1986, p. 56) na publicação "Condições de vida nos municípios paraibanos", Edição UNICEF/IDEME/IPEA. Conforme esta publicação "50,4% das famílias têm rendimento de até 1/4 do salário mínimo, o que é considerado situação de "pobreza absoluta". E 26,4% das famílias percebem rendimentos familiar de até 1/2 do salário mínimo e estão em situação de "pobreza relativa. Ainda se pode colocar dados referentes à situação educacional; segundo a publicação citada anteriormente, 599.187 menores paraibanos na faixa etária de 7 a 12 anos, onde a instrução é obrigatória por lei, 304.535 se encontram fora da escola, isto representa um déficit em torno de 51%; o que é considerado como um "estado de carência alarmante".

Em termos nacionais, a sociedade brasileira desenvolveu uma das maiores concentrações de renda do mundo. Conforme Jaguaribe citado por Covre (1986, p. 165);

[...] numa comparação entre 32 países capitalistas, sobre a participação das famílias mais ricas na renda nacional, observamos que no Brasil isto se dá no valor de 50,6%. Somos a oitava potência do mundo em produção de riquezas, e a 188ª, em distribuição com níveis de desnutrição, doenças, analfabetismo, desalojamentos e violências insuportáveis, tendo enfim 70% da população afundados na miséria e iniquidade.

Rodrigues (1991, p. 40); faz uma análise dos dados apresentados no "Relatório sobre o desenvolvimento humano", publicado pela Organização das Nações Unidas, em maio de 1990. Conforme esta autora,

[...] a esperança de vida é, sem dúvida, um indicador básico das condições sociais de uma população. Assim, tem-se que no Brasil este índice cresceu nos últimos 50 anos. Entretanto, a região nordeste apresenta um índice de limite médio de vida em torno de 55 anos, o que a aproxima dos baixos níveis da Nova Guiné, Zâmbia, Namíbia e Índia. O nível de alfabetização de adultos reflete a condição mais elementar de respeito aos direitos do cidadão. A Fundação IBGE considera alfabetizadas as pessoas que sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples. Assim, tem-se que, no Brasil o nível de alfabetização de adultos encontra-se entre 80 e 87%. No entanto, na Região Nordeste pouco mais da metade dos adultos (60%) sabe ler e escrever; este percentual é semelhante aos países africanos, como a Quênia (60%), Camarões (61%) e Gabão (62%).

Neste contexto social, considera-se que os movimentos sociais populares são um espaço concreto e legítimo para a conquista e ampliação dos direitos da cidadania. No desenvolvimento de suas lutas, utilizando vários tipos de protestos e pressões, os

indivíduos criam uma identidade social coletiva e passam da noção de carência crônica para a afirmação e busca dos direitos do cidadão. Assim é que se passa a reivindicar habitação, saneamento básico, assistência médica, educação, salários e segurança pública com um mínimo de respeito pela pessoa humana.

2 MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSCIENTIZAÇÃO E CIDADANIA

Sociedade e Social são categorias de análise que abrangem a questão instituído e instituinte. Conforme Ardití (1988, p. 115),

[...] sociedade designa a conquista de um projeto ordenador, de uma vontade que articula o fático com o normativo para conformar um domínio codificado e governável. Social é o vasto território de fenômenos, identidades e “formas de vida” pouco institucionalizadas, “nômades” que ultrapassam, eludem ou desafiam os esforços desenvolvidos pela “boa ordem” para codificá-lo e submetê-los. O social é o cotidiano, a conversação continuamente interrompida e retomada entre os membros da sociedade.

Sociedade é o espaço do instituído e social o espaço alternativo do instituinte. Assim, as ações humanas que visam à transformação da sociedade, se organizam a nível do instituinte e se conflitam com o instituído, à medida que, como ação transformadora traz elementos que questionarão esta sociedade. Estes espaços - sociedade e social - encontram-se e mesclam-se nos atos subjetivos e concretos do cotidiano.

Através dessas concepções, pode-se dizer que os movimentos sociais populares são ações grupais organizadas a nível do social, visando sempre à superação de alguma forma de opressão, atuando, assim, na produção de uma sociedade modificada. E o instituinte na prática de sua reprodução cotidiana.

A história dos movimentos sociais é, em geral, tratada segundo duas classificações. Conhecemos alguma coisa sobre os movimentos da antiguidade e da idade média: revoltas de escravos, heresias e seitas religiosas, levantes camponeses e outros. Dizer que conhecemos a sua ‘história’ poderia induzir a erro, pois no passado esses movimentos foram tratados principalmente como uma série de episódios ocasionais da história geral da humanidade, embora os historiadores discordem quanto à sua importância no processo histórico e ainda discutam quanto à relação precisa que existe entre este último e aqueles episódios. Quanto aos tempos modernos, essas agitações foram consideradas - exceto pelos antropólogos, obrigados a examinar as sociedades pré-capitalistas ou imperfeitamente capitalistas - simplesmente como precursores ou remanescentes ocasionais. Por outro lado, os movimentos sociais “modernos”, isto é, ocorridos na Europa ocidental a partir de fins do século XVII e os ocorridos posteriormente em setores cada vez mais amplos do mundo, foram em geral tratados de acordo com um esquema interpretativo há muito consolidado e de razoável lógica.” (HOBBSAWM, 1978, p.22).

Esta análise de Hobsbawm ilustra uma realidade social européia, que traduz dois momentos: movimentos sociais na antiguidade e na idade média e movimentos sociais a partir dos fins do século XVIII. Que elementos deveriam ser considerados numa análise sobre os movimentos sociais populares brasileiros? De uma forma ampla, considera-se que uma análise sobre movimentos sociais e realidade social brasileira deveria envolver a análise da chegada do capitalismo no continente latino-americano, o processo de estruturação das classes sociais, o papel desempenhado pelo Estado em todo este processo e posterior a estes momentos e a formação e atuação dos movimentos sociais populares.

O que um grupo ou movimento social quer modificar na realidade social (as metas, os objetivos, as utopias na produção transformadora da sociedade), entende-se por projeto político-ideológico. Em sua análise, Gohm (1987, p. 68), identifica basicamente dois grandes projetos político-ideológicos desenvolvendo-se no seio dos movimentos sociais

populares mais dinâmicos. Um projeto seria aquele com grande participação das bases, lideranças e assessorias o qual é denominado de transformador. O outro é aquele engendrado, a partir dos interesses das classes dominantes, partindo do Estado e também coexistindo entre certas parcelas do movimento popular o qual se denomina institucionalizador.

O projeto transformador contempla a participação real das classes populares no processo de gestão das políticas sociais do Estado. É, na verdade uma proposta de auto-gestão. O projeto institucionalizador se constrói em um processo que revela a busca de mecanismos de controle e dominação do movimento popular pelo Estado. Este tipo de projeto tenta impedir a constituição de uma verdadeira identidade popular, através da apropriação das organizações e práticas populares pelo Estado e a transformação das mesmas em "políticas sociais", que objetivam a condução do processo social pelos órgãos estatais.

Nesta movimentação que ocorre entre os movimentos sociais populares e o Estado, pode-se visualizar a luta pelos direitos do cidadão, ou seja, a implementação de um projeto de cidadania no Brasil.

Assim, a cidadania dá ao cidadão direitos e deveres. O direito que se pretende enfatizar nesta análise é o direito à informação. O acesso à informação é um direito garantido pela constituição, mas, na verdade, somente alguns poucos indivíduos o exercem plenamente.

3 INFORMAÇÃO E CIDADANIA - DIREITO DE TODOS?

O que é informação? Considera-se que, de maneira ampla, ela é a matéria-prima e o produto do processo de produção do conhecimento. A informação tem este caráter duplo (matéria-prima e produto) porque ela é utilizada em todos os momentos do processo de produção e disseminação do conhecimento.

Todo conhecimento é social, pois é criação de um ser humano, histórico, fruto de determinada classe social, representante consciente ou inconsciente dos interesses provenientes da posição que o mesmo ocupa no processo produtivo. Assim sendo, a informação como matéria-prima e produto do processo de produção do conhecimento, é também social.

Entretanto, o conhecimento (processo de criação de novas informações) e a informação (processo de aquisição do Conhecimento) produzem relações de poder. Conforme Almino (1986, p. 98),

[...] saber e poder são as duas faces de uma mesma questão; quem decide o que é saber? quem sabe o que convém decidir? Assim, a aquisição e distribuição da informação e a representação dessa aquisição e distribuição tem implicações do ponto de vista do poder.

Ao analisar-se a informação e o poder da informação, deve-se procurar contextualizar tal questão. No caso específico desta análise, considera-se o papel desempenhado pela informação na sociedade capitalista. Conforme Resende citado por Ramalho (1988, p. 98),

[...] uma das maiores ditaduras que se opera sobre uma população é, justamente, a ditadura da desinformação. Na medida em que se mantém uma população desinformada, é perfeitamente fácil dominá-la, desviá-la e criar distorções em suas demandas de modo que ela começa a buscar o favorecimento, o apadrinhamento e a manipulação.

A ditadura da desinformação é uma das formas de submissão das classes sociais populares às classes dominantes no contexto da sociedade capitalista. Este tipo de sociedade é um modo de produção fundamentado na mercadoria, e esconde sob a aparência de relação justa (de troca de equivalente), uma relação de desigualdade e exploração. Neste contexto social, a

informação deixa de ser considerada um bem comum, e assim, passa ser a mercadoria por excelência, principalmente nas atuais sociedades pós-industriais.

Durante sua fase de formação, o capitalismo utiliza a informação como produto e matéria-prima. Entretanto, a partir dos anos 40 deste século, o capitalismo avança como uma forma imperialista de organização da economia mundial. A partir deste momento, a informação além de ser usada como matéria-prima e produto, passa a ser utilizada como mercadoria, em decorrência do processo de desenvolvimento científico e tecnológico. Este processo gradual de transformação da informação - de matéria-prima e produto do processo de conhecimento em mercadoria - vive sua concretização e lança seus efeitos sobre a humanidade, nestas últimas - décadas do século vinte. Conforme Almino (1986, p. 99),

[...] a venda da informação-mercadoria, à nível internacional pode tornar-se significativa. A tendência é haver integração tal de redes informacionais, que um banco de dados poderá tecnicamente ser consultado de qualquer parte do mundo. Quem detiver os bancos de dados, quem puder apresentar maior eficiência e acúmulo de informações, reforçará também seu poder econômico, tendo inclusive maiores ingressos pela venda da informação-mercadoria.

Assim, atualmente temos um novo problema, que é o da abundância e controle das informações. A informação registrada (documento) e organizada (sistemas de informação) passa a ser uma mercadoria; vendida por alguns grupos mundiais que controlam os bancos de dados.

Seria esta uma visão excessivamente futurista? Considera-se que tal visão é uma realidade atualmente. Diante desta certeza, indaga-se: Quais as classes sociais que têm acesso à informação-mercadoria? Que tipo de informação-mercadoria as classes populares conseguirão acessar? Qual o papel desempenhado pelos profissionais da informação neste contexto da informação-mercadoria?

4 INFORMAÇÃO COMO PRÁTICA DE TRANSGRESSÃO E PRÁXIS

Considera-se que, através de determinadas práticas sociais (modo de participar e ou contestar a sociedade) alguns grupos sociais implementaram o processo de transformação da informação - de bem comum para mercadoria. Assim, acredita-se que, somente através de outras práticas sociais se poderá discutir e redirecionar ou minimizar este processo mercantil que atualmente toma conta do campo informacional. Neste sentido, os movimentos sociais populares se constituem em práticas sociais fundamentais. A cidadania é outro elemento fundamental neste processo, pois traz os conceitos básicos (igualdade de todos os homens e os direitos e deveres de cada homem no contexto da sociedade) que podem orientar os movimentos sociais populares.

O direito à informação antecede a prática dos direitos humanos, e se constitui no direito-síntese dos direitos sociais. Conforme Carvalho (1991, p.1177), a *Organização das Nações Unidas* - ONU enfatiza, como fundamentais, o direito à informação e o direito à comunicação. Em termos de Brasil, dois pontos são importantes para esta análise. Num primeiro momento, tem-se que o aspecto jurídico do acesso e divulgação da informação necessita de uma legislação específica (nova lei da imprensa e código de radiodifusão). Num segundo momento, deve-se considerar que, não basta apenas criar estruturas e estimular o acesso/uso/divulgação da informação. Tão ou mais importante do que isto é o processo de capacitação para o uso de tais estruturas, ou seja, faz-se necessário, a implementação de um processo educacional eficiente que envolva toda a sociedade, analfabetos e alfabetizados, porque somente uma sociedade alfabetizada poderá utilizar e exigirá o constante acesso aos sistemas de informação impedindo, assim, o controle autoritário dos mesmos por alguns poucos grupos sociais.

Assim, considera-se que o direito à informação é a condição essencial para o exercício

da cidadania. E esta é, por sua vez, a maior prova de modernidade que a sociedade brasileira pode apresentar a si mesma e ao contexto social internacional.

INFORMATION, CITIZENSHIP AND SOCIETY IN BRAZIL

Abstract

Citizenship is an historical process of popular conquests. As a result of the conquest of citizenship society becoms more critical and organised and, on the basis of this, develops the capacity to conceive and put into practice its ows project of development. Brazilian society has still not managed to unite effectively the discourse on citizen rights to the practice of citizenship in this process of making Brazilian citizenship a reality, the principle points to be debated and implemented are: the political organization of civil society, via the social moviments; a new press and broadcasting law; the role of literacy in the population's capacity to use information system .

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMINO, Afonso. **O segredo e a informação: ética e política no espaço público.** São Paulo: Brasiliense, 1986.116p.

ARDITI, Benjamim. Uma gramática pós-moderna para pensar o social. **Revista Lua Nova**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 105-123, jul/set., 1988.

CARVALHO, Kátia. Informação: direito do cidadão. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 16., 1991. Salvador, **Anais...** p. 1172-1180.

COSTA, Maria das D. Movimentos Sociais e Cidadania; uma nova dimensão para a política social no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 22, p. 3-10, abr/jun. 1988.

COVRE, Maria de L. (org.). **A cidadania que não ternos.** São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 161-188.

DEMO, Pedro. **Cidadania menor;** algumas indicações quantitativas da nossa pobreza política. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 192.

GOHM, Maria da G. Movimentos Sociais Urbanos: produção, teórica e projetos políticos. **Rev. Serviço Social & Sociedade**, v. 25, p. 51-82, dez. 1987.

HOBBSAWM, Eric J. **Rebeldes primitivos:** estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 238.

Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba – IDEME/PB. **Indicadores sociais da Paraíba**, João Pessoa, 1988. p.31.

RAMALHO, Wilza. **Implantação de um centro de documentação popular na favela Beira Molhada** - Mandacaru - João Pessoa - Pb; relato de uma vivência participativa. João Pessoa, 1988. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia) - Universidade Federal da

Paraíba, 1988. p.150.

RODRIGUES, Maria Cecília. O desenvolvimento Social das Regiões Brasileiras. **Revista Ciência Hoje**, São Paulo, v. 13, n. 76, p. 35-45, set. 1991.

SANTOS, Madalena H. et al. **Condições de Vida nos municípios paraibanos**. João Pessoa: Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba, 1986. p. 18-22.